



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO CONSEPE/UFERSA nº 029/2008, de 10 de outubro de 2008.

Autoriza a abertura de processo seletivo para contratação de um professor substituto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua *5ª Reunião Ordinária* do ano 2008, realizada no dia 10 de outubro,

CONSIDERANDO o inciso IX do Artigo 51 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando DACS/UFERSA Nº 68/2008, de 29 de setembro de 2008, que solicita a abertura de uma vaga para professor substituto da disciplina de Bioquímica;

DECIDE:

Art. 1º. Autorizar a abertura de processo seletivo para contratação de um professor substituto para lecionar a disciplina de Bioquímica.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 10 de outubro de 2008.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente